



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3134, de 02 de outubro de 2015.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora JULIANA FERRARI, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de outubro de 2015, com término previsto para 28 de janeiro de 2016, sem prejuízos no seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de outubro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças